



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL, DE FORMA ORDINÁRIA, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ao 9 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a 17ª reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 9:00 horas, em formato presencial, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta), Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária), Cinthia Alves da Silva (2ª Tesoureira). A conselheira do Conselho Fiscal: Natalia Silva Nicácio. As conselheiras suplentes: Mariani Souza Silva, Bruna Menezes Guedes, Juniele Souza dos Santos, Mônica Paulino Lanes, Rayanne Rocha Marcelino, o coordenador técnico Gustavo Henrique do Santos Correia.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, foi dado início à reunião:

1. Calendário de reuniões - Conselho Pleno 2024: Ficam definidas as seguintes datas para as reuniões de conselho pleno do ano de 2024 27/01, 24/02, 23/03, 20/04, 11/05, 15/06, 06/07, 10/08, 21/09, 09/11, 07/12. As assembleias ficam definidas nas seguintes datas: Primeira assembleia: 08/06/24 e segunda assembleia 19/10/24. A data do pleno de outubro será para construção do plano de metas, definida para 05/10/24.

2. Comissão organizadora do Maio de 2024: Definição de componentes e 1ª reunião: Fica definido, enquanto comissão organizadora do “Maio”: As conselheiras, Bruna, Natalia, conselheiras da comissão de comunicação, Sabrina, Kamila Moura, Mariani, Cinthia e assessoria em serviço social, Cleidson Nazário. Além disso, a primeira reunião da comissão foi definida para 19/01/24.

3. OF. Circular Cfess n.º 155/2023 - Interpretação da Resolução CFESS n.º 383/1999 - acúmulo de cargos: leitura e contextualização do email enviado por uma pessoa identificada somente como “Mirna”, cujo teor menciona questões relacionadas ao acúmulo de cargos por assistente social, em especial por sua caracterização enquanto profissional da saúde. A pessoa, que pressupomos ser uma profissional, direcionou o e-mail a outros CRESS e pede que o conjunto se volte a esta pauta, com vistas a garantir a acumulação de cargos. Nesses termos, o coordenador técnico Gustavo expõe a necessidade de reflexão e alinhamento de posição acerca da matéria, pela gestão, à luz não somente do parecer jurídico do CFESS sobre a temática (n.º 40/2022), mas, sobretudo, acerca daquilo que parte da categoria espera do CRESS, que é justamente a defesa, pelos meios legais, para que assistentes sociais possam acumular cargos públicos. Ainda que a caracterização enquanto profissional da saúde lhe permita a acumulação, em conformidade com o que descreve o parecer do CFESS ora mencionado, o coordenador alerta para uma expectativa que considera equivocada por parte de alguns/as assistentes sociais, qual seja a de que o Conselho representará um/a ou um grupo de Assistentes Sociais para que essas/es tenham o seu direito de acumulação de cargos garantido, algo que não está no escopo de atuação da autarquia, pois figuraria no âmbito trabalhista. Sabrina reflete com relação aos limites da pauta, a judicialização com relação ao duplo vínculo.

4. OF. Circular Cfess n.º 156/2023 - Considerações e orientações sobre participação de assistentes sociais em comissões regimentais dos Cress: Sabrina explicita com relação ao ofício do CFESS, com atenção para participação de assistentes sociais que estejam respondendo a processo ético e a participação nas comissões regimentais, que exige o afastamento das pessoas. O coordenador técnico pondera que as participações nas comissões temáticas também devem ser alvo de reflexão



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

quando de situações semelhantes. Nesse sentido, o Conselho Pleno delibera que, caso tenhamos situações como essas nas Comissões Temáticas, essas deverão ser discutidas e avaliadas pela gestão.

5. OF. Circular Cfess n.º 158/2023 - ações da Coordenação Nacional pela Implementação da lei 13.935/20219; Reunião remota em 20/12/2023: Fica definida para participação na reunião, as conselheiras Natália, Ylana e Carolina, Kamila.

6. Edital Processo Eleitoral CEDIMES - triênio 2024/2027: O Conselho Estadual de defesa dos direitos das mulheres do ES, abre processo eleitoral e diante dessa demanda fica definido uma formação para discutir a participação em conselhos, para conselheiros e representantes da base que estão nesses espaços, sendo definida para a data de 24/01/24, às 18:30, sendo definido o convite para a participação as profissionais Camila Lopes Taquetti e a professora do departamento de serviço social da UFES Ana Targina.

7. Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Marataízes - solicitação A. Social: A profissional solicita participar no conselho municipal de assistência social do município de Marataízes, como representante do CRESS, sendo dadas a ela, as orientações, com relação ao posicionamento com relação à participação em conselhos municipais. O conselho pleno reflete sobre a questão e mantém o posicionamento sobre essa participação.

8. Aprovação da Resolução CRESS/ES n.º 183/2023 - Regulamenta a concessão do suprimento de fundos: Fica aprovado pelo conselho pleno a resolução de concessão de suprimento.

9. CPE - Apresentação do Parecer - D.E. n.º 080/2023: A conselheira Ylana deu início ao ponto de pauta com a leitura da denúncia. Em seguida, foi apresentado ao Conselho Pleno o parecer emitido pela comissão. Encaminhamento: O Conselho Pleno ratificou o parecer apresentado, que concluiu pela abertura de processo ético. Assim, deverá ser instituída, por meio de Portaria do CRESS, a comissão de instrução que será responsável pela condução do respectivo processo.

10. P.E. n.º 047/2022 (Desaforado) - Designação de Defensora Dativa: O Coordenador Técnico Gustavo deu início ao ponto de pauta, novamente expondo as dificuldades encontradas para a assunção de um/a defensor/a dativo/a - assistente social – no processo em foco, que assumiria a defesa dativa de uma das partes denunciadas do referido processo. Lembrou ainda, que as tentativas se deram desde o início deste ano, após a Comissão de Instrução responsável, ainda no mês de outubro de 2022, ter identificado a necessidade de tal constituição de defesa. O trabalhador também registrou que o processo ético ora tratado compõe um conjunto de quatro processos éticos (todos apensados), que foram desaforados pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS ao longo do ano de 2021, quando ainda estávamos no período de pandemia e com os prazos processuais suspensos pelo próprio Federal. Os processos, portanto, são originários de outro CRESS e estão todos sob responsabilidade de uma mesma Comissão de Instrução. Por fim, informa que recentemente dialogou com a assistente social Camila Taquetti sobre a possibilidade de assumir a defesa dativa, que respondeu de forma positiva. Nesses termos, apresenta a proposta para este Conselho Pleno para que delibere sobre a matéria. Diante do exposto, este Conselho Pleno delibera, por unanimidade das presentes, pela constituição da assistente social Camila Lopes Taquetti enquanto defensora dativa de uma das partes denunciadas do processo ético n.º 047/2022, justamente a parte indicada pela Comissão de Instrução.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Para tanto, que seja instituída Portaria do CRESS para a formalização da profissional nos autos do processo ético em foco.

11. Formação Processamento Ético para Conselheiras/o: Fica deliberada a data de 01/02/24, às 14:00 para a formação com relação ao processamento ético, para conselheiros e assessoria jurídica, participarão da formação o coordenador técnico e a comissão permanente de ética.

12. Apresentação do Parecer - Desagravo Público n.º 019/2023: O Conselho Pleno acompanha o parecer do desagravo que opina pelo arquivamento do pedido, diante da insuficiência de provas que poderia caracterizar o desagravo. A COFI está acompanhando outras questões relacionadas ao tema, em que serão feitas incidências junto a profissional demandante.

13. Solicitação de opinião técnica - Mandato da deputada estadual Camila Valadão - PL n.º 178/2023 - Dep. Estadual Denninho Silva: O Conselho Pleno aprova a manifestação técnica produzida pela Agente de Fiscalização Sislene Gomes, que deverá ser assinada pela referida trabalhadora, em conjunto com a Coordenadora da COFI e a Conselheira Presidenta do CRESS.

14. Homologação de procedimentos do setor de registro: Novos Registros: Erika Duarte De Athayde Da Silva, Socrates Pereira Silva, Izabella Nazareth Batista Gonçalves, Talysson Luiz Lira De Andrade, Alini Gomes Contarato, Isabel Moreira Pizetta, Camila Zorzal Bernardes, Ivone Oliveira Nunes, Valesca Entringer, Girlene De Jesus Mengalli Guasti. **Reinscrições:** Scheilla Christina Pimenta Gomes, Eliana Dell Armi Marotto Peterle, Henrique Dos Anjos Gomes, Aleina Da Silva Pancini, Dayane Reis Conceicao, Simone Clemente Camilo Xavier, Juliete Viana Da Silva Taffner, Elvira Barboza Durães Baptista. **Cancelamentos:** Meirielly Santos Martinelli, Lucimar Jovino De Carvalho, Katiele Lago Santana Costa Barros, Natana Teixeira De Oliveira Costa, Lorena Castro Clemente, Thais Iolanda Dos Santos Ferraco, Patricia De Carli Silva. **Transferência De Saída:** Michele Cristiane Salla Barcelos, Mirella Januario Magioni. **Transferência De Chegada:** Talita Pacheco Marques. **Alteração De Dados:** Christie Vagner Santos, Aleina Da Silva Pancini. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

15. Informes:

a. Processo Seletivo CRESS/ES - Recomendação MP: A presidenta Sabrina informa que após reunião com a promotoria, foi encaminhado ofício ao MP com as recomendações com relação ao processo seletivo, sendo acatadas pela promotoria.

b. Planejamento das ações (2024) das Comissões de Trabalho: será realizado planejamento para definição de calendário anual de ações do conselho.

c. Relatório anual - Tribunal de Contas da União: Sabrina informa da necessidade de definir dois nomes para participar da sistematização do relatório anual para o TCU, sendo designadas as conselheiras Natália e Mônica para acompanhamento da construção do documento



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

d. Comissões de Instrução - Processos Éticos: O Coordenador Técnico Gustavo informa sobre a composição de novas comissões de instrução (duas mais recentemente), dizendo que há possibilidade de composição de outras duas comissões nas próximas semanas. Por fim, registra que deverão ser necessárias outras cinco comissões já para o início de 2024, o que pode ser impulsionado por matéria / divulgação de chamamento da categoria por meio das mídias do CRESS.

e. CRESS 40 anos: informes sobre a mesa de abertura e texto de abertura. Fluxo de chegada: assinar lista de presença: colocar nome e registro, entrega de caneta.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 17ª reunião ordinária do Conselho Pleno no ano de 2023, tendo a 2ª Secretária, Carolina Brito de Oliveira, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.